



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.V.P. Nº 006/03 São Luís, 10 de março de 2003.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente à cidade de Vitória-ES para participar da posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRT's, no período de 19 a 22 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente à cidade de São Paulo-SP para participar do 16º Congresso Brasileiro de Previdência Social e do 11º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho no período de 23 a 27 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que o primeiro deslocamento encerra-se no dia 22.03.2003 e o segundo inicia-se no dia 23.03.2003;

CONSIDERANDO que se torna inviável economicamente o retorno do Excelentíssimo Senhor Presidente de Vitória a São Luís no dia 22.03.2003, diante do seu deslocamento para São Paulo no dia 23.03.2003;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

RESOLVE

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Vitória, a fim de participar da *Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho* e da solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 17ª Região, a realizarem-se nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, à cidade de São Paulo, para participar do *16º Congresso Brasileiro de Previdência Social* e do *11º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho*, que se realizarão, respectivamente, nos dias 24/25 e 25/26 de março do corrente ano, e à cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar do Congresso *O Direito no Século XXI – Novos Desafios*, a realizar-se nos dias 27 a 29 de março do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 30 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE